



# SUMÁRIO EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Processo de Governança e Gestão das Aquisições

(SEI n. 0005091-18.2024.6.24.8000)

**Destinatário:** Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

**Direcionadores:** Plano de Auditoria Integrada de Longo Prazo 2022-2025 do TSE<sup>1</sup> e Plano Anual de Auditoria 2024 do TRE-SC<sup>2</sup>.

**Processo auditado:** Processo de Governança e Gestão de Aquisições.

**Objetivo da auditoria:** Contribuir para aprimoramento da governança de aquisições, mediante a análise do processo de Governança e Gestão das Aquisições, que compreende essencialmente o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com objetivo de que as aquisições agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis (Acórdão nº 2622/2015 - TCU - Plenário), no âmbito da Justiça Eleitoral.

---

<sup>1</sup> Disponível em:

<<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditorias/arquivos/tse-palp-2022-2025-portaria-tse-no-761-2021>>.

<sup>2</sup> Aprovado em 23.11.2023. Disponível em:

<[https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/control-interno/scia\\_arquivos/planos\\_atividades/paa-2024](https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/control-interno/scia_arquivos/planos_atividades/paa-2024)>.



## I. CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Pelo exposto, em face da avaliação dos controles internos e dos exames realizados, é importante destacar que os achados identificados revelam oportunidade de melhorias que visam assegurar, nas atividades de governança e aquisições, a conformidade, eficiência e transparência dos processos administrativos, como a revisão e atualização constante de normas e procedimentos, o fortalecimento dos controles internos, a capacitação contínua dos servidores que atuam na área e a implementação de mecanismos de transparência e comunicação para que as informações sobre os processos de contratação estejam disponíveis e acessíveis.

Como resultado positivo registra-se a iniciativa das Unidades Auditadas (SAO e SIS) em buscar a melhoria contínua dos processos de aquisição e contratação, refletindo o compromisso e a eficiência na condução dos processos internos.

## II. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, esta Unidade de Auditoria apresenta as propostas de encaminhamento frente aos achados apontados no respectivo Relatório de Auditoria, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 1 - Recomendações**

Achado	Recomendação às Unidades Auditadas para:
A1 – Inexistência de definição de prazos de tramitação para cada etapa do processo de contratação	1.1. Definir as etapas da contratação e os respectivos prazos necessários ao andamento do processo de acordo com o planejamento estabelecido, iniciando o seu monitoramento no prazo de 180 dias a partir da emissão deste Relatório de Auditoria. [SAO].
A3 – Inexistência de alinhamento do Plano Anual de Contratações com o Plano de Logística Sustentável	1.2. Documentar o alinhamento do Plano Anual de Contratações com os indicadores, objetivos e metas definidos no Plano de Logística Sustentável vigente do TRE-SC, a partir da próxima edição no ano de 2025. [SAO e SIS].
A4 – Inexistência de levantamento das normas e diretrizes relativas à sustentabilidade	1.3. Realizar o levantamento das leis, regulamentações e diretrizes governamentais aplicáveis aos aspectos de sustentabilidade que o Tribunal deve cumprir, disponibilizando o conteúdo em local de fácil acesso e publicando notícia respectiva na intranet do TRE-SC, no prazo de 180 dias a partir da emissão deste Relatório de Auditoria. [SIS].



Achado	Recomendação às Unidades Auditadas para:
A5 – Inexistência de capacitação periódica de todos as servidoras e servidores que acompanham os aspectos de sustentabilidade	1.4. Incluir no próximo Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (exercício 2025) a necessidade de capacitações na área de sustentabilidade para todas as servidoras e servidores da unidade e/ou comissão que realizam o acompanhamento de aspectos de sustentabilidade nas contratações. [SIS].

Florianópolis, 6 de agosto de 2024.

Denise Goulart Schlickmann  
Secretária de Auditoria